

formação (Teoria Geral do Direito e Filosofia do Direito); e 2 (duas) disciplinas para docência (Metodologia do Trabalho Científico e Didática do Ensino Superior).

5.1. Os módulos e disciplinas possuem o seguinte conteúdo:

- Módulo I
- * Processo de Conhecimento I - Tutela Jurisdicional Diferenciada
 - * Teoria Geral do Direito
 - * Filosofia do Direito
- Módulo II
- * Processo de Conhecimento II - Básico e Recursos
 - * Execução
- Módulo III
- * Novas Tendências do Moderno Processo Civil Brasileiro e Noções de Processo Tributário
 - * Didática do Ensino Superior
- Módulo IV
- * Direito Processual Coletivo
 - * Metodologia do Trabalho Científico

5.2. Para os novos alunos admitidos neste processo de seleção, que integrarão a Turma do Curso em andamento, o cronograma é o seguinte: primeiro semestre de 2009 – módulo III; segundo semestre de 2009 – módulo IV; primeiro semestre de 2010 – Módulo I; segundo semestre de 2010 – módulo II.

6. O Curso será ministrado em 424 (quatrocentos e vinte e quatro) horas de aulas teóricas, incluindo mesa de debates e seminários.

7. As aulas serão ministradas as quartas e quintas-feiras, das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser alterado, excepcionalmente, o dia da semana, respeitada a carga horária.

8. O processo seletivo, para os servidores públicos e os bacharéis em direito inscritos, consistirá em análise de currículo, podendo o candidato ser convocado para entrevista, a critério da Coordenação.

8.1. Também haverá análise de currículo de Procuradores do Estado e Procuradores de Autarquia, respeitada a preferência dos primeiros, se houver inscrições em número superior ao número de vagas.

8. No processo de seleção, os Procuradores do Estado, os Procuradores de Autarquias e os Servidores Públicos terão preferência, nessa ordem, sobre os demais candidatos bacharéis em direito.

10. A Coordenação do Curso estará a cargo dos Procuradores do Estado Marcio Sotelo Felipe, Mirna Cianci e Rita de Cássia Conte Quartieri.

11. O Curso será gratuito para Procuradores do Estado e Procuradores de Autarquias. Os Servidores Públicos Estaduais poderão cursar gratuitamente se satisfeito o requisito exigido pelo parágrafo único do artigo 1º. Do Decreto Estadual n. 51.774, de 25 de abril de 2007. O Curso será pago para os demais graduados não vinculados à Administração Pública do Estado.

12. Os Procuradores do Estado receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da regulamentação do Centro de Estudos.

13. Os requerimentos de inscrição dos Procuradores do Estado e Procuradores de Autarquia deverão conter a ciência e aprovação das respectivas chefias de unidade.

14. A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade no Curso. O aluno será considerado aprovado caso obtenha, em cada uma das disciplinas média de avaliação final igual ou superior a 7,00 (sete) e tenha 75% (setenta e cinco por cento) pelo menos de frequência.

15. Para obtenção do título de Especialista, o aluno, além de cumprir o requisito do item anterior, deverá apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) após o final do Curso, monografia sobre tema pertinente a Direito Processual Civil e obter conceito igual ou superior a "C" (equivalente à nota superior a 7,0 e inferior a 8,0).

16. O cronograma do Curso para o primeiro semestre de 2009, o corpo docente e o Programa de Direito Processual Civil estão disponíveis no site da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.sp.gov.br), link Escola Superior, Edital de Direito Processual Civil.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e pela Direção da Escola Superior.

Cronograma E Informações Gerais

1. Inscrição:

Período: 15/12/2008 a 05/02/2009

Forma de inscrição:

* Preenchimento do requerimento disponível no site da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.sp.gov.br), link Escola Superior;

* Protocolo na Secretaria da Escola da Procuradoria Geral do Estado (Rua Pamplona, n. 227, 2º. Andar, Bela Vista, São Paulo-SP), das 10h00min às 17h30min horas, até o último dia do período de inscrições, do requerimento impresso e currículo.

2. Processo Seletivo

Divulgação da lista para a primeira chamada: 10/02/2009

Divulgação da lista para a segunda chamada: 19/02/2008

Forma de seleção para os servidores públicos e bacharéis em direito:

* Análise de currículo

* Entrevista, a critério da Coordenação do Programa

Forma de seleção para os Procuradores do Estado e Procuradores de Autarquias, observada a preferência, em caso de inscrições em número superior às vagas:

* Análise de currículo

Forma de divulgação:

A divulgação da lista para matrícula será feita pela internet, no site da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.gov.br), link "Escola Superior"; e por publicação no Diário Oficial do Estado. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento.

3. Matrícula

Período em primeira chamada: de 10/02/2008 a 17/02/2008

Período em segunda chamada: de 19/02/2008 a 04/03/2008

4. Início Das Aulas

Início: 05/01/2009

Professores Convidados

Ada Pellegrini Grinover

Alberto Caminha Moreira

Aldo de Paulo Junior

Álvaro Perez Ragone

André de Luigi Correa

Anselmo Prieto Alvarez

Antonio Carlos Marcato

Antonio de Pádua Notariano

Araken de Assis

Carlos Alberto Carmona

Cassio Scarpinella Bueno

Claudia Cimardi

Claudio Cintra Zarif

Claudio Takeshi Tuda

Clayton Eduardo Prado

Daniel Amorim Assumpção Neves

Donaldo Armelin

Eduardo Parente

Eduardo Sabag

Eduardo Soares de Melo

Eduardo Talamini

Eliana Maria Bertachini

Fernão Borba Franco

Flávio Luiz Yarshell

Francisco da Silva Caseiro Neto

Freddie Didier Jr

Gilberto Gomes Bruschi

Glauco Gumerato Ramos

Heitor Sica

Helena Najar Abdo

João Batista Lopes

João Batista Vilhena

Jorge Tosta

José Marcelo Menezes Vigliar

José Roberto de Moraes

José Roberto dos Santos Bedaque

Leonardo Ferras da Silva Ribeiro

Luciana Faccina Podval

Luiz Eduardo Ribeiro Mourão

Luiz Guilherme Marinoni

Marcelo Abelha Rodrigues

Marcelo José Magalhães Bonicio

Marcos Destefenni

Maria do Carmo Honório

Maurício Scheinman

Mirna Cianci

Nelson Finotti

Nelson Nery

Olavo Pezzotti

Paulo Lucon

Paulo Sergio Restiffe

Pedro Lenza

Petrônio Calmon

Rita Quartieri

Rodolfo de Camargo Mancuso

Rodrigo Barioni

Ronaldo Cramer

Sergio Seiji Shimura

Sidnei Ampoio Junior

Tércio Sampaio Ferraz Junior

Teresa Arruda Alvim Wambier

Vidal Serrano Jr.

Wanderley Federigh

Programa De Direito Processual Civil

Módulo I

Processo de Conhecimento I - Tutela Jurisdicional Diferenciada

1. TUTELA JURISDICCIONAL. Jurisdição, ação e processo.

2. DIREITO E PROCESSO. Imbricação de ambos no novo cenário da ciência processual. A conformação do processo às peculiaridades do direito material como forma de proporcionar sua adequada tutela jurisdicional.

3. TUTELA JURISDICCIONAL DIFERENCIADA. Conceito. Critérios.

4. TUTELA JURISDICCIONAL DIFERENCIADA. Classificação das tutelas jurisdicionais dos direitos. Tutela inibitória. Técnica processual e tutela dos direitos. A ação abstrata adequada e uniforme à tutela dos direitos.

5. TUTELA JURISDICCIONAL CAUTELAR. A tutela jurisdiccional cautelar. Características, abrangência e limites da tutela cautelar. O problema da coisa julgada material nas demandas cautelares.

6. TUTELA DE URGÊNCIA. Conceito e finalidade. Espécies. Tratamento diferenciado. Tutelas de urgência e a distribuição do tempo no processo. Juízos penários rápidos. Regime único de tutelas de urgência.

7. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS. Relação de subsunção ao procedimento geral e as reformas do processo. Adaptação da especialidade em razão do caráter instrumental do processo.

8. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. Devido processo legal e antecipação dos efeitos da tutela jurisdiccional. Satisfação fática do direito precedente ao acerto da relação jurídica de direito material. Antecipação dos efeitos da tutela jurisdiccional fundada no perigo de dano.

9. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. Demais hipóteses. Fungibilidade. Abuso do direito de defesa. Pedido incontroverso.

10. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. Tendências atuais da tutela antecipatória. Projeto de lei que visa implementar a sua estabilização. Constitucionalidade. Limites à concessão de medida antecipatória. Irreversibilidade.

11. TUTELA CAUTELAR. Tutela cognitiva de urgência. Satisfação plena do direito mediante cognição sumária

12. TUTELA JURISDICCIONAL e técnicas de aceleração do processo. Celeridade processual. Art. 557, 518 e 515, parágrafo 4º do CPC

13. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. Execução da tutela antecipada.

14. TUTELA CAUTELAR. Poder geral de Cautela. Procedimentos cautelares típicos. Efeivação dos proventos cautelares, em especial, dos que demandam atos de construção do patrimônio ou impõem prestação de fato ou coisa.

15. TUTELA JURISDICCIONAL e técnicas de aceleração do processo. Celeridade processual. Art. 285-A do CPC.

16. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. Deveres de fazer, não fazer e de entrega. Antecipação de tutela na execução.

17. TUTELA JURISDICCIONAL e técnicas de aceleração do processo. Celeridade processual. Súmula Vinculante. Meios processuais de controle da vinculação.

18. TUTELA JURISDICCIONAL e técnicas de aceleração do processo. Celeridade processual. Repercussão geral.

19. TUTELAS DE URGÊNCIA. (cautelar e antecipatória) frente ao Poder Público

20. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança coletivo.

21. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS. Tutela processual da posse. Desapropriação.

22. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS. Ação Monitoria

23. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade.

24. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS. Ação Popular. Módulo II – Parte I

Processo de conhecimento II – Básico e Recursos

1) CRISES DO PROCESSO. Formação do processo civil e litigiosidade. Efeitos processuais e substanciais da litigiosidade: prevenção do juízo, perpetuação da demanda, estabilização da causa de pedir e pedido, litigiosidade da coisa e interrupção da prescrição. Suspensão do processo: espécies. Causa prejudicial. Extinção do processo com enfoque nos pressupostos processuais.

2) SUJEITOS NO PROCESSO CIVIL. O juiz no exercício da jurisdição. Poderes-deveres do juiz e tutela jurisdiccional. A dilatação dos poderes do juiz no processo civil moderno. Os limites aos poderes-deveres. Responsabilidade do juiz. Responsabilidade pela demora excessiva dos processos. Demais sujeitos do processo. Auxiliares da justiça.

3) ABUSO DO PROCESSO. A conduta das partes e seus desvios. Diferenciação de modalidades de abuso processual. Regime sancionatório. Atos atentatórios à dignidade da Justiça. Atos atentatórios à administração da Justiça. Suas sanções. Litigância de má fé. Multas processuais. Resultados práticos da

exacerbação das sanções processuais. A responsabilidade objetiva no Código de Processo Civil.

4) PROCESSO E PROCEDIMENTO. O acesso ao processo justo. A visão atual do processo civil como um processo de resultados efetivos. Princípios constitucionais processuais e princípios processuais. A inserção na processualística dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Direito e processo: a adaptação do processo às peculiaridades do direito material como forma de proporcionar sua adequada tutela jurisdiccional. Técnica processual e tutela dos direitos. A distinção entre processo e procedimento.

5) PEDIDO E CAUSA DE PEDIR. Demanda: ação, causa, pedido e lide. Demanda e objeto do processo. Pedido mediato e imediato. Cumulação de pedidos: objetiva, simples, sucessiva e alternativa. Prestações periódicas vincendas e pedido alternativo para o futuro. O art. 461 do CPC como exceção ao princípio de que o juiz deve ater-se ao pedido. Modificações do libelo: ampliação e redução. Os artigos 264 e 294 do CPC. Distinção. Implicações no problema de identificação das ações.

6) PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E CONDIÇÕES DA AÇÃO. Significado sistemático. Direito à tutela jurisdiccional e direito ao provimento. Nulidade e inexistência. Competência. Conexão. Modificação de competência. Adequação procedimental. Variações da técnica de reunião das demandas. Flexibilização do procedimento.

7) PETIÇÃO INICIAL. Requisitos. Emenda à petição inicial. Indeferimento da petição inicial e o recurso cabível. Petição inicial apta. Citação: conceito, efeitos, classificação. A validade da citação e as dimensões de sua eficácia interruptiva. Citação ordenada por juiz incompetente. Requisitos da citação, para constituição do devedor em mora. O comparecimento espontâneo do réu.

8) TEORIA GERAL DA PROVA. A verdade e a função da prova. O objeto da prova e o seu ônus. Fatos que não dependem de prova. Poder probatório do juiz. Provas típicas e atípicas. Provas ilícitas. Provas em espécie. Inovações tecnológicas de sua utilização na apuração de fatos relevantes para o processo. Meios de prova e as inovações impostas ao processo no campo probatório.

9) AÇÕES AUTONOMAS INCIDENTAIS. Procedimento. Reconvenção. Pressupostos. Ações dúplices. Reconvenções sucessivas. Ampliação ou restrição subjetiva. Pedido contraposto. Ação declaratória incidental. Analogia e limites como resposta do réu. Legitimidade ativa e passiva. Sentença e coisa julgada.

10) MINISTERIO PÚBLICO. Funções no processo. Custos legis. Assistente. Parte principal. Dimensões da legitimidade do Ministério Público. O regime legal do Ministério Público na relação processual civil.

11) PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES. Fases do procedimento (do processo de conhecimento): postulatória, ordinatória, instrutória e decisória. Saneamento do processo. Conceito de providências preliminares. Rol de providências; 4.1. Réplica – as duas hipóteses. Juntada de documentação na contestação (art. 398). Emenda dos vícios e irregularidades sanáveis. Ação declaratória incidental pelo autor. Ação declaratória incidental pelo réu. 5. Seqüência do procedimento (art.328). II. Julgamento conforme o estado do processo. 1. Generalidades. 2. Extinção do processo (art.329). 3. Julgamento antecipado da lide (art.330). 4. Audiência preliminar (art. 331).

12) CONDUTAS DO RÉU. O direito de defesa o direito de ação: sínteses das posições das partes. O conteúdo do direito de defesa. O princípio da eventualidade. O não exercício do direito de defesa e a revelia. O conteúdo do direito de defesa: respostas e suas modalidades: Contestação e exceção. Incidentes. Impugnações.

13) PARTES E A TERCEIRA NO PROCESSO CIVIL. Conceito de terceiro e a justificativa para a sua intervenção. O interesse jurídico de terceiro: assistência simples. Interesse jurídico equivalente ao da parte: o assistente litisconsorcial. Demais formas tradicionais de intervenção de terceiro Formas inovadoras: intervenção anômala. Intervenção inominada. Amicus curiae.

14) REEXAME NECESSÁRIO. Natureza jurídica. Abrangência. Dispensa. Regime no âmbito dos procedimentos especiais. Restrições.

15) SENTENÇA. Conteúdo. Requisitos. Estrutura. Capítulos de sentença. O convencimento do juiz e o raciocínio probatório. A motivação. Invalidez da sentença. Regime e sistematização. Convalidação.

16) COISA JULGADA. Limites objetivos e subjetivos. Eficácia preclusiva. Relativização. Duplo grau obrigatório. Coisa julgada e ações que a envolvem. Ação rescisória, querela nullitatis insanabilis e ação anulatória.

17) PARTES. Conceito de parte. Capacidade de ser parte, de estar em juízo e postulatória. O equilíbrio processual entre as partes do processo civil. Os ônus das partes no processo civil e a inatividade quanto ao cumprimento: preclusão e suas espécies. A sucessão e a substituição processual. A pluralidade de partes: litisconsórcio e suas espécies.Regimes.

18) RECURSOS. Teoria Geral. Princípios. Duplo grau de jurisdição. Sucédaneos recursais. Juízo de admissibilidade recursal. Requisitos. Efeitos (expansivo, translativo, suspensivo). Direito intertemporal. Recurso adesivo Fungibilidade. Medidas de suspensividade.

19) RECURSOS EM ESPÉCIE. Apelação. Cabimento. Efeitos. Antecipação da tutela em sentença e efeitos do recurso de apelação.

20) RECURSOS EM ESPÉCIE. Agravo. Retido e de instrumento. Nova disciplina. Conteúdo. Efeitos. Procedimento. Apelação e pendência do recurso de agravo. O agravo de instrumento como regra na execução. Agravos em recurso especial e extraordinário. Requisitos.

21) RECURSOS EM ESPÉCIE. Recursos Extraordinário. Requisitos legais e regimentais. Prequestionamento e matéria de ordem pública. Efeito devolutivo restrito. O artigo 543 e o regime de prejudicialidade. Efeitos e meios processuais de acréscimo de efeitos.

22) RECURSOS EM ESPÉCIE. Embargos de declaração. Natureza.Cabimento. Hipóteses ordinárias e extraordinárias. Efeitos. Limites. O art. 557 e o julgamento dos embargos de declaração. Embargos Infringentes. Novo regramento e hipóteses de cabimento. Aplicação do artigo 515, parágrafo 3º do CPC no julgamento dos embargos infringentes.

23) RECURSOS EM ESPÉCIE. Recurso Especial. Requisitos legais e regimentais. Prequestionamento e matéria de ordem pública. O artigo 543 e o regime de prejudicialidade. Efeitos e meios processuais de acréscimo de efeitos. Julgamento de recursos repetitivos.

24) AÇÃO RESCISÓRIA. Juízo rescisório e rescindendo. Meios processuais de rescisão de julgados. AÇÃO ANULATÓRIA. Diferenciação e hipóteses de cabimento.

Módulo II – Parte II

Execução

1) TUTELA JURISDICCIONAL EXECUTIVA. Autonomia da função executiva. Características da função executiva. Execução sem processo de execução. Exceções ao princípio da tipicidade. Natureza patrimonial da execução. Princípio do menor sacrifício possível. Princípio do desfecho único. Princípio da disponibilidade. Princípio da especificidade. Limites objetivos e subjetivos da tutela executiva. Princípio da probidade das partes na execução e a sanção aos atos atentatórios à dignidade da Justiça.

2) TUTELA JURISDICCIONAL EXECUTIVA. Conceito, objeto e finalidade. A execução como meio, por excelência, de obtenção da satisfação dos direitos no mundo dos fatos. Abrangência e limites. Execução e processo de execução. Conceito de execução e de ato executivo. Impacto das modificações impostas ao Livro II do CPC sobre os conceitos fundamentais da execução judicial e a sua disciplina. A mitigação do princípio do título e o sincretismo. Abrangência e limites da tutela jurisdiccional executiva. As diversas espécies de execução e os meios executivos postos à disposição do credor.

3) RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL E FRAUDE DE EXECUÇÃO: características. Diferenciação de fraude contra credores. A averbação da distribuição da execução.

4) AÇÃO DE EXECUÇÃO. Natureza jurídica da ação de execução. Seus elementos. Partes e responsáveis executivos secundários na execução. Causa de pedir e pedido na execução. Identidade de ações de execução. O princípio “ne bis in idem” e a ação de execução. Condições da ação de execução. Cumulação de execuções. Concurso de execuções.

5) LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA como incidente processual direcionado à outorga de liquidez ao título executivo judicial. Formas e espécies de liquidação.

6) TÍTULO EXECUTIVO. Natureza e espécies. Títulos executivos judiciais e o cumprimento de sentença condenatória. As diversas espécies de títulos executivos extra judiciais. Requisitos essenciais do título executivo. A função processual do título executivo e seu papel no processo de execução.

7) PROCESSO DE EXECUÇÃO. A natureza jurídica e estrutura do processo de execução. Início, crises e fim do processo de execução. Os pressupostos processuais na execução. Incidentes processuais. Exceções e objeções no processo de execução. Efeitos do processo de execução. A estabilização de seu resultado. O procedimento no processo de execução. Prova e intervenção de terceiros nesse processo.

8) EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA. Âmbito e procedimento dessa execução. Meios executivos aplicáveis neste tipo de execução. Convolução da execução para entrega de coisa em execução por quantia certa. Liquidação intercalada. Embargos de retenção por benfeitorias.

9) EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA LASTREADA EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. cumprimento de sentença condenatória. A nova e questionável conceituação de sentenças meramente declaratórias ou constitutivas como título executivo. Atuação do princípio dispositivo. A multa moratória instituída: sua natureza, imposição e exigibilidade. Prazo para o cumprimento e seu termo inicial. A impugnação ao cumprimento. Natureza jurídica e disciplina da impugnação. Seu processamento. Intervenção de terceiros na impugnação. Impugnação e ações prejudiciais. Recurso contra a sua decisão. Efeitos da decisão final.

10) EXECUÇÃO DE DEVERES DE FAZER E DE NÃO FAZER. Abrangência e conceito de tais deveres. Execução de dever de fazer ou de não fazer fundada em título executivo judicial ou extrajudicial. Execução da decisão que defere a antecipação de tutela nas ações de conhecimento relativas a tais deveres. Conversão da execução em indenização. As medidas de apoio. As medidas coercitivas.

11) EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA LASTREADA EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. A disciplina vigente nesse tipo de execução. Principais inovações trazidas pela Lei 11.232/06. A averbação da distribuição da execução. Citação. Novo prazo para pagamento. Possibilidade de pagamento parcelado. A inscrição da execução e o aperfeiçoamento da disciplina das sanções contra atos atentatórios à dignidade da Justiça. Outras modificações na disciplina atual desse tipo de execução.

12) RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL E SUA DINÂMICA. Patrimônio sujeito à execução. A responsabilidade patrimonial e as impenhorabilidades. Penhorabilidade relativa. Desconsideração da personalidade jurídica.

13) Panorama geral sobre a nova execução

14) PENHORA. As inovações no regime de penhora. Alteração da ordem legal de preferência. A penhora: âmbito da penhorabilidade e sua expansão. Substituição dos Bens Penhorados. Penhora on line. Depósito e Avaliação.

15) OS MEIOS DE EXPROPRIAÇÃO NA NOVA EXECUÇÃO. Arrematação, Adjudicação, Alienação por iniciativa particular e Usufruto de móvel ou imóvel. Pagamento do credor. Remição.

16) EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. Procedimento. Peculiaridades. Sistema constitucional de pagamentos (precatório). Limites da aplicação das regras da Lei 11.232/2005 e 11.280/2006.

17) EXECUÇÃO DE DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA. Procedimento. Garantias processuais.Regras especiais e gerais. Regime de subsunção. Limites de aplicação das novas leis da execução.

18) EXECUÇÕES COLETIVAS. Insolvência e recuperação judicial. A nova ordem legal e a aplicação subsidiária das reformas processuais.

19) EXECUÇÃO DE ALIMENTOS E A NOVA DISCIPLINA DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

20) EXECUÇÕES COLETIVAS. Execução em ações coletivas.

21) DEFESA INTRAPROCESSUAL E AÇÃO AUTÔNOMA PREJUDICIAL. A defesa do executado na fase executiva da ação julgada precedente. Natureza jurídica da fase de execução de sentença. Aplicabilidade dos princípios constitucionais relativos ao processo civil. Formas de defesa do devedor. Remanescência da objeção de pré-executividade. Impugnação como sucedâneo dos embargos de devedor na execução por quantia certa contra devedor solvente. Prazo para a sua efetivação. Forma da petição que a veicula. Matéria argüível. Efeitos de sua decisão: coisa julgada material? Ação autônoma de impugnação: litispendência ou prejudicialidade. Efeitos da ação autônoma na fase executiva das ações procedentes. Ação liberatória sua supressão do universo processual. Sucédaneos possíveis.

22) EMBARGOS DO EXECUTADO. Defesa incidental do executado. A ação de embargos do executado: sua natureza jurídica, admissibilidade, elementos e condições, em especial sua causa de pedir. Efeitos de sua interposição e do seu julgamento. Procedimento. O incidente de impugnação de cumprimento de sentença: sua natureza jurídica e efeitos de sua suscitação e de seu julgamento.Procedimento. Sua nova disciplina legal. Defesa heterotópica mediante ações autônomas. Imbricações entre estas e os embargos de executado.

23) DEFESA DO TERCEIRO NA EXECUÇÃO: embargos de terceiro.

Módulo III

Novas Tendências do Moderno Processo Civil Brasileiro e Noções de Processo Tributário

1) INTRODUÇÃO. A evolução histórica do processo civil brasileiro: das Ordenações ao CPC 73 com as alterações decorrentes das reformas que lhe foram impostas. Princípios informadores dessa evolução. O princípio da igualdade das partes e as prerrogativas do Poder Público. A inserção na processualística dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. A idolatria da efetividade processual.

2) O PROCESSO CIVIL: SUA GÊNESE, ESTRUTURA E ESCOPO. A visão atual do processo civil como um processo de resultados efetivos. Adaptabilidade e rigidez do direito, a necessidade de um equilíbrio.

3) RESPONSABILIDADE NO PROCESSO CIVIL. A conduta dos sujeitos principais do processo e a coibição de seus desvios.